Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO FABIANO SOBRAL FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6cfd1c3-c6ff-456b-9eaa-d92558d5cb60

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR CARLOS NEVES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REF. PROCESSO TC Nº 181007228
PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, devidamente qualificada nos autos do processo com número em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através de seu advogado *in fine* assinado, em atenção ao Princípio da Verdade Real, expor para, ao final, requerer o que se segue.

A juntada do comprovante de pagamento de contribuições previdenciárias do RPPS referente ao exercício de 2017, no montante de R$ **228.408,19** corresponde as seguintes competências.

Mês	Valor
Julho 60%	76.709,64
Agosto 60%	77.413,66
Agosto 40%	21.919,76
Complemento Agosto	15.615,43
Setembro 40%	21.474,14
Complemento Setembro	15.275,56
Total	**228.408,19**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Jurema, 03 de agosto de 2020.

FRANCISCO FABIANO SOBRAL FERREIRA
OAB/PE Nº 26.546